



ESTADO DO MARANHÃO.
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO.
CNPJ nº 06.125.389/0001-88
Praça Bernardo Coelho de Almeida, 863, centro, São Bernardo – Ma,
CEP.: 65.550-000

AO TCE- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO.
OFICIO Nº 0503/2019

Excelentíssimo Senhor;
Raimundo Nonato de Carvalho do Lago Junior.
MD. Presidente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAIS DE SÃO BERNARDO - MA

Relatório de auditoria com parecer do controle interno

O controle interno da gestão pública do município de São Bernardo (Ma), no exercício de 2018 entre várias ações priorizou a integralidade dos registros contábeis como também o fez no exercício de 2017 para assim assegurar a lisura demonstradas em nossos relatórios e balanços que sustentarão a exibição de índices que servirão para apontar as necessidades de providencias a serem tomadas no decorrer do exercício.

Assim, podemos melhor atender as normas contidas nas leis 4.320/60, 8.666/93 além das normas administrativas postas por esta corte de contas.

Como já dissemos em linhas anteriores, as gestões que nos antecedeu, deixaram muito a desejar no aspecto de transição principalmente de documentos que até hoje nos faz falta para como exemplo as informações de receitas de exercícios anteriores (2015/2016) para inclusão no PPA de 2017. Mais estamos organizando as coisas por aqui.

Assim, este controle interno na pessoa de seu representante, firma da melhor forma técnica que as contas anuais deste município de São Bernardo (Ma), do exercício de 2018 sob a responsabilidade do Sr. João Igor Vieira Carvalho, tem total aceitação por terem suas execuções produzidas dentro da normalidade prevista.

São Bernardo (Ma), 01 de abril de 2019

João Igor Vieira Carvalho
Prefeito Municipal